

1390525

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rede de Patrimônio

PORTARIA Nº 107, de 06 de junho de 2024

Ementa, ementa, ementa

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e regulamento constante do Decreto Estadual nº 10.276, de 28 de junho de 2023, alterado pelo Decreto nº 10.438, de 11 de abril de 2024, que dispõe sobre a área de gestão de patrimônio, designada Rede de Patrimônio - REDEPAT, integrante do Sistema de Gestão Estadual - SIGES no Poder Executivo Estadual, e em conformidade com o DESPACHO Nº 366/2024/SEAD/SUBLP (61026371), **R E S O L V E** :

Art. 1º - Conceder Gratificação da Rede de Gestão de Patrimônio - FCRG / GRG-3, conforme abaixo especificado:

Nº	Servidores (as)	CPF	Departamentos	Gratificação	Valores	Re
1	KAIO HENRIQUE MACHADO MOREIRA DE MELO	xxx.179.801-xx	Gerência de Apoio Administrativo e Logístico	FCRG / GRG-3	2.000,00	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, observando o calendário de fechamento da folha de pagamento.

WELLINGTON MATOS DE LIMA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Social

CÁSSIA RODRIGUES DE BESSA
Subsecretária de Governança Institucional

RICARDO DA SILVA NUNES
Superintendente de Gestão Integrada



Documento assinado eletronicamente por **CASSIA RODRIGUES DE BESSA, Subsecretário (a)**, em 06/06/2024, às 17:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DA SILVA NUNES, Superintendente**, em 07/06/2024, às 09:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 61056549 e o código CRC C2624972.

GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 332, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74003-010 - (62)3201-8039.



Referência: Processo nº 202310319004117



SEI 61056549